



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 172

Concede licença a servidora **SELMA MARIA FURLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **SELMA MARIA FURLAN**, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do processo nº 1158/93-DRH, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no período de 01.04.93 à 01.04.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 1993

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

Secretaria de Ubuarama

SECRETARIA M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

PUBLICADO  
 POVO DE 23 / 05 / 1993  
 DE No. 5.536  
 UBUARAMA, 23 / 05 / 1993  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA